

## COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado**, após análise da Prova Prático-Profissional do XXXI Exame de Ordem Unificado – relativa à segunda fase – torna pública a **anulação do quesito B2 do espelho de correção do padrão de resposta da questão de número 3 da área de Direito Civil**, sendo atribuída a respectiva pontuação a todos os examinandos, nos termos do item 5.9.2. do edital de abertura, sendo mantidos os demais quesitos do espelho de correção da referida questão.

18 de janeiro de 2021.